



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 4/2022/ARN/REI/IFTO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 1

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA - 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna pública a Retificação nº 1, alteração do Cronograma de Atividades do Edital nº 4/2022 de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Projeja e superiores do *Campus* Araguaína, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. O estudante interessado em participar do presente edital deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	15/02/2022	Página do Campus Araguaína
Período de inscrição online	15/02/2022 a 28/02/2022	https://forms.gle/6z2Tz6UbBDUvajdm8
Homologação preliminar das inscrições	02/03/2022	Página do Campus Araguaína
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	03/03/2022	servicosocial.araguaina@ifto.edu.br
Homologação final das inscrições	04/03/2022	Página do Campus Araguaína
Análise socioeconômica cultural	05/03/2022 a 20/03/2022	---
Resultado Preliminar	21/03/2022	Página do Campus Araguaína
Recurso contra o Resultado preliminar	22/03/2022	servicosocial.araguaina@ifto.edu.br
Resultado final	23/03/2022	Página do Campus Araguaína

Araguaína-TO, 22 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 22/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539134** e o código CRC **01962A7A**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001481/2022-16

SEI nº 1539134